



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.095/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 4 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 827/2017-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 9.985/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- a) A PMV teve acesso junto a Rota das Bandeiras e da ARTESP do projeto a ser executado?
- b) A PMV tem cópia desse projeto?
- c) Se a resposta para a pergunta acima for positiva, favor encaminhar a esse gabinete uma cópia ou acesso aos projetos.

Resposta: A Administração Municipal efetuou contatos com a Concessionária Rota das Bandeiras e recebeu arquivos digitais contendo os projetos executivos da duplicação da Rodovia dos Agricultores - SPA 122/065, os quais encaminho em anexo (CD-RW).

- d) Quem são os proprietários que terão suas terras desapropriadas para a execução das obras? Favor informar.

Resposta: A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente informa que buscará informações junto à Concessionária Rota das Bandeiras.



PREFEITURA DE VALINHOS

e) Qual é o plano de ação do Poder Público para acompanhar o cumprimento por parte da Concessionária Rota das Bandeiras, da indenização aos proprietários cujas terras foram desapropriadas?

Resposta: Prejudicada, vez que tal ação não compete à Municipalidade.

f) Qual é o plano de compensação ambiental oferecido pela Concessionário ao município? (sic)

Resposta: A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente informa que buscará informações junto à Concessionária Rota das Bandeiras.

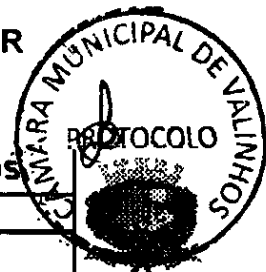
g) Existe um cuidado especial por parte da RMV em solicitar que o projeto contemple além das infraestruturas básicas de trânsito, estrutura para que o pedestre e o ciclista possa ter uma circulação de forma segura nessa região?

Resposta: A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente informa que buscará informações junto à Concessionária Rota das Bandeiras, assim como a Secretaria de Transportes e Trânsito ressalta que a rodovia é estadual e que deverá ser observado o art. 6º da Lei Estadual 10.095/98.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Nº PROTOCOLO
01620/2017

Data/Hora Protocolo: 04/07/2017 17:18

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 827/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre duplicação da Rodovia dos Agricultores e pede outras providências.

Anexo: 01 CD-RW.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)